



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O ' DIA DA MATERNIDADE E PATERNIDADE RESPONSÁVEL', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2017.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS  
VEREADOR**